



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1.551 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A MAJORAÇÃO DO VALOR CONSIGNADO NOS CARTÕES MAGNÉTICOS REFERENTE AO BENEFÍCIO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS."

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - O valor a ser creditado mensalmente nos Cartões Magnéticos referente ao Benefício do Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos Municipais fica majorado para **R\$ 300,00** (trezentos reais), com fundamento no artigo 4º da Lei Complementar nº. 092 de 19 de abril de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 1º de março de 2014, revogando-se as disposições em contrário.


LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal